

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.2

APROVADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA | ORIENTADOR |
|---------------|-------------------------------|------|-----------------------------|
| 1 | Dennifier Brandão Cruz | 76,0 | Phellippe A. S. Marbach |
| 2 | Laryssa Andrade da Luz Santos | 76,0 | Harllen S. Alves Silva |
| 3 | Jucilene Pinto da Silva | 68,1 | Ludmilla S. Soares e Barros |
| 4 | Pedro Paulo de Jesus Pimentel | 65,7 | Isabella Matos M. da Silva |
| 5 | Aura Lacerda Crepaldi | 63,5 | Norma S. E. Barreto |

SUPLENTE – APROVADA SEM ORIENTADOR

| NOME DO CANDIDATO | TOTAL |
|------------------------------|-------|
| Daniela Freire Sousa Ribeiro | 62,3 |

REPROVADOS

| NOME DO CANDIDATO | NOTA DA PROVA ESCRITA (Eliminatória*) |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Bruna Rafaela Machado Oliveira | 3,03 |
| Itala Layanne de Souza Alves | 2,76 |
| Jaiala Nascimento da Silva | 1,5 |
| Lidiane de Oliveira Neves | 1,2 |
| Líliam Rosane de Santana | 0,8 |
| Luciano Ferreira de Sousa | 2,63 |
| Maiara Silva Santos | 0,4 |
| Maisa de Almeida Santos | 0,0 |
| Mariana Pereira Santana Real | 4,63 |
| Milena da Cruz Costa | 4,1 |
| Patrícia Dias de Oliveira | 3,30 |
| Sanmara Lima Santos | 0,5 |
| Sanmily Santos Damacena | 2,9 |
| Sinara Silva Romeiro | 0,98 |
| Sunanda Maria Rodrigues Batista | 0,62 |
| Vanine França Caldas | 3,64 |

* Item 3.1 do Edital de Seleção 2016.2

OBSERVAÇÕES: Leiam atentamente os itens 1 a 4

1. Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola até o dia 08/08 pelo e-mail malulz@yahoo.com.br.

2. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de **conclusão e colação de grau (dia/mês/ano)** constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso **no ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula (Edital de seleção 2016.2).

3. Os candidatos concorreram pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorreu por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 do Edital de Seleção 2016.2. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato **não foi selecionado**.

4. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 do Edital 2016.2, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, **a critério do Colegiado do Programa**, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição, **e o candidato seja aceito pelo orientador**.